



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB), autarquia federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do seu Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter), de um lado, e de outro, a FACTA FINANCEIRA S.A., CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PRIMEIRA COMPROMITENTE), instituição financeira com sede na Rua dos Andradas, 1409, Salas 701 e 702, Centro, Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob nº 15.581.638/0001-30, neste ato representada por seus representantes infra-assinados; e os Srs. EVALDO FRANCISCO DA ROSA (SEGUNDO COMPROMITENTE), brasileiro, administrador, casado, com endereço [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e EVERTON FRANCISCO DA ROSA (TERCEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, administrador, solteiro, com endereço [REDACTED], [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominados COMPROMITENTES, considerando que o Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter) aprovou, por meio da Decisão nº 2423/2026-COTER, de 28 de agosto de 2026, a prorrogação do prazo para envio do relatório da auditoria interna previsto na Cláusula Quinta do TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 6 de março de 2026, doravante denominado “TERMO”, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado “ADITAMENTO”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. Pelo presente ADITAMENTO, as partes resolvem prorrogar o prazo para o envio do relatório da auditoria interna previsto na Cláusula Quinta do TERMO, passando o prazo final para cumprimento da obrigação retro referida para 11 de setembro de 2026.

Cláusula Segunda. Ficam inteiramente mantidas todas as demais cláusulas e condições do TERMO não alteradas expressamente pelo presente ADITAMENTO.

Por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO.

Brasília, 1º de setembro de 2026.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDSON BROXADO DE FRANCA
TEIXEIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EDSON BROXADO DE FRANCA
TEIXEIRA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01 17:34:45
-03'00'

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Edson Broxado de França Teixeira
Presidente do Coter
(documento assinado digitalmente)

MARCIO RAFAEL SILVA
LAEBER [REDACTED]

Assinado de forma digital
por MARCIO RAFAEL SILVA
LAEBER [REDACTED]
Dados: 2026.09.01 15:19:17
-03'00'

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Marcio Rafael Silva Laeber
Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)
(documento assinado digitalmente)

EVALDO FRANCISCO DA ROSA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVALDO FRANCISCO
DA ROSA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01
12:04:19 -03'00'

Evaldo Francisco da Rosa
Representante da PRIMEIRA
COMPROMITENTE
(documento assinado digitalmente)

EVERTON FRANCISCO DA ROSA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVERTON FRANCISCO
DA ROSA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01
12:03:55 -03'00'

Everton Francisco da Rosa
Representante da PRIMEIRA
COMPROMITENTE
(documento assinado digitalmente)

EVALDO FRANCISCO DA ROSA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por EVALDO FRANCISCO DA
ROSA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01 12:04:30
-03'00'

Evaldo Francisco da Rosa
SEGUNDO COMPROMITENTE
(documento assinado digitalmente)

EVERTON FRANCISCO DA ROSA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
EVERTON FRANCISCO DA
ROSA [REDACTED]
Dados: 2026.09.01 12:04:08
-03'00'

Everton Francisco da Rosa
TERCEIRO COMPROMITENTE
(documento assinado digitalmente)